CÂMARA MUNICIPAL DE
ESPÍRITO SANTO DO TURVO

INDICAÇÃO Nº 0005-2018

INDICO ao **PREFEITO MUNICIPAL**, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que estude junto a quem de direito a possibilidade de realizar a manutenção da estrada rural que dá acesso ao Bairro São João do Turvo em toda a sua extensão, inclusive entre o referido Bairro e a divisa com o Distrito de Domélia.

Espírito Santo do Turvo, 05 de março de 2018.

Osmar Aparecido Messias
VEREADOR

ENVIE-SE
Câmara Municipal Esp. Santo do Turvo
05 / 03 / 2018
PRESIDENTE
1º SECRETÁRIO